

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ERRATAS DE ATO DE LICENÇA PRÊMIO – AJUSTE DE DATAS.....



ERRATAS DE ATO DE LICENÇA PRÊMIO - AJUSTE DE DATAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 16

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA**, matrícula nº 241, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação de **14/03/2024** à **12/06/2024**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2004 à 14/03/2009.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 17

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA ZELIA DA SILVA**, matrícula nº 41, ocupante do cargo de Professora Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação de **14/03/2024** à **12/06/2024**, referente ao período aquisitivo de 15/03/1999 à 14/03/2004.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 18

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **TELMA MARIA DE JESUS ARAÚJO**, matrícula nº 57, ocupante do cargo de Professora Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação de **20/03/2024** à **18/06/2024**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2004 à 15/03/2009.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 19

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **BIBIANA PATRICIA POSSIDONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 35524, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação de 14/03/2024 à 12/06/2024, referente ao período aquisitivo de 27/12/2012 à 26/12/2017.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal